Exmo. Senhor
José Ari Bezerra Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Acari
Nesta

INDICAÇÃO Nº 089/2017

O Vereador signatário no uso de suas funções legislativas e nos termos regimentais REQUER de Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, que seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que dentro das possibilidades, tome as providências necessárias no sentido de elaborar Projeto de Lei regulamentando o estágio de estudantes do município junto ao Poder Público, seguindo a Lei Federal nº 11.788/2008.

JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado visa permitir que estudantes de ensino regular em instituição de ensino superior (universitários) possam se preparar para o trabalho produtivo através do estágio no Poder Público Municipal, aprendendo na prática as competências de suas respectivas atividades profissionais. Além disso, fará com que o Município se enquadre à Lei Federal nº 11.788/2008, uma vez que já ocorre, atualmente, a atividade de estágio na Prefeitura Municipal de Acari por meio de convênio com o IEL – Instituto Euvaldo Lodi.

Enfim, solicito aos meus ilustres colegas a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 06 de junho de 2017.

FELIPE DANTAS BEZERRA
Vereador